



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 411/2002.

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ALTERAR
DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO”.

LÚCIO DA SILVA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **FAZ SABER**, que a Mesa Diretora aprovou e, eu promulgo o seguinte:

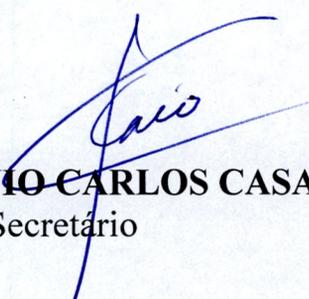
RESOLUÇÃO:

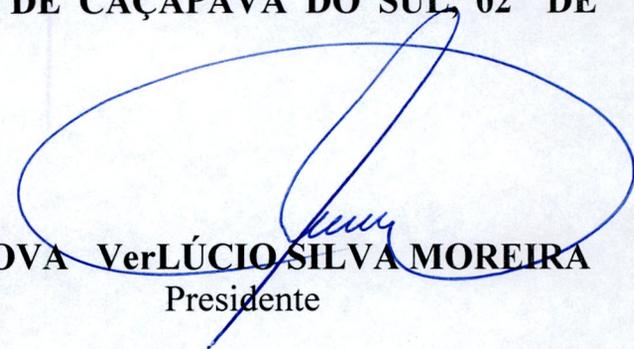
1º - Constitui Comissão Especial para alterar dispositivo do Regimento Interno .

2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL, 02 DE ABRIL DE 2002.

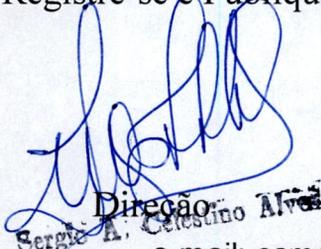

Ver. **ANTONIO CARLOS CASANOVA**
1º Secretário


Ver. **LÚCIO SILVA MOREIRA**
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado no mural da Câmara em

02 / 04 / 2002


Direção
Sergio A. Celestino Alves

Servidor